



# **Prefeitura Municipal de Cerqueira César**

“A Cidade que faz Amigos”

## **“PORTARIA Nº. 408/2018”**

*“Dispõe sobre a equipe técnica de acompanhamento e desenvolvimento do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade Legal”.*

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

I – Designar os servidores públicos **Tadeu José de Oliveira Godoy Filho, RG nº. 44.581.181-X e CPF nº. 383.694.778-10**, funcionário desta Prefeitura a responsabilidade pela Administração do Convênio; que o responsável pelo acompanhamento técnico é a Senhora **Daiane Terzioglo Dognani**, arquiteta, funcionário desta Prefeitura devidamente habilitado, **CAU/SP nº. A47379-0**, e que o indicado para acompanhamento Jurídico é a Senhora **Camila Ferreira da Silva**, advogada, funcionária desta Prefeitura devidamente habilitada, **OAB 256151/SP**, como equipe técnica do município, para o acompanhamento do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade Legal, a partir de 03 de Setembro de 2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de Setembro de 2018.

**JOSÉ CARLOS GERDULLO**  
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. Na data supra  
Secretaria Municipal

*Érika Rossetto da Fonseca*  
Érika Rossetto da Fonseca  
Secretária Substituta